



**PREFEITURA DO  
CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4409 – Crato/CE

Terça – feira, 05 de Maio de 2020.



## ATOS DO PREFEITO

**Ofício nº 0405001/2020 – GP**

**Crato-CE, 04 de maio de 2020.**

Ilmo. Senhor

**AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA**

Gerente do Banco do Brasil S/A

Agência Crato – CE

Senhor Gerente,

No momento em que apresento cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente expediente, considerando o inciso X, do Art. 16, da Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017, para informar que a partir desta data, os representantes abaixo delineados, de acordo com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, serão responsáveis pelo processamento do pagamento de despesas e da movimentação das contas bancárias desta Prefeitura e de seus fundos vinculados, bem como o repasse de recursos ao Poder Legislativo, formalização e controle das transferências constitucionais e voluntárias, estando todos eles autorizados a movimentar contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.737.471/0001-01, conforme descrição a seguir.

### **I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

Carlos Eduardo dos Santos Marino, CPF: 261.069.143-20

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Iraci Moraes de Brito Roca, CPF: 059.342.903-63

Secretária Municipal Adjunta de Finanças e Planejamento

Tatiane Alves Siebra Brasil, CPF: 022.847.713-19

Coordenadora de Tesouraria

### **II – PODERES**

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

### **III – CONTAS VINCULADAS**

CNPJ: 11.737.471 /0001-01 – 35.063-x / 35.064-8/ 35.065-6/ 35.066-4/ 35.067-2 / 35.068-0 / 35.069-9/ 36.216-6/ 36.305-7/ 37.099-1/ 37.100-9/ 37.622-1/ 38.059-8/ 38.309-0/ 38.982-x/ 40.941-3/ 42.683-0/ 43.995-9/ 45.085-5/ 45.247-5/ 45.253-x/ 45.597-0.

Na oportunidade agradecemos a atenção, ficando no aguardo para maiores informações.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 0505001/2020 – GP**  
**CRATO - CE, 05 DE MAIO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e”, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. SALVANIR SALVIANO DE SOUZA, Coordenadora do Núcleo de Cadastro Único e Bolsa Família, órgão da Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, encontra-se em Licença Maternidade;

**CONSIDERANDO** a solicitação para designação temporária de servidor realizada através do Ofício de nº 0405002/2020 – SMTDS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 435.209.793-49, para responder temporariamente, durante o período de 26 de março de 2020 a 26 de setembro de 2020, pela Coordenadoria do Núcleo de Cadastro Único e Bolsa Família, órgão da Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em substituição à servidora SALVANIR SALVIANO DE SOUZA, que se encontra no gozo de Licença Maternidade.

**Art. 2º.** A presente portaria vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, está, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

**Art. 3º.** Fica Revogada a Portaria nº 2603001/2020 – GP, de 26 de março de 2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SMTDS****Ofício: 0405001/2020****Crato-CE, 04 de maio de 2020.**

À empresa

Magnos Hebreus Belchior Pires- ME, Rua Agostinho dos Santos, nº 96, Andar 2, Centro, Pombal-PB

CNPJ: 14.600.206/0001-67

**PENALIDADE POR FALTA DE ENTREGA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141001/2019**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a PENALIZAÇÃO da Empresa Magnos Hebreus Belchior Pires- ME referente a Inexecução do contrato administrativo nº 2017.11.30.2, firmado pelo pregão presencial nº 2017.09.13.2. cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalhos social, cursos de capacitação profissional, produção de material informativo e didático, para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), sendo esta a primeira etapa do projeto de saneamento básico na ampliação do abastecimento de água na cidade do Crato, Estado do Ceará. A Contratada paralisou a execução do contrato sem justa causa, inclusive não comunicando previamente a Administração.

O contrato foi assinado em 30 de novembro de 2017, tendo vigência por 20 (vinte) meses, ou seja, até 30 de julho de 2019.

Em meados de julho de 2019, a Contratada, MAGNOS HEBREUS BELCHIOR PIRES – ME, manifestou interesse em prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses para que pudesse finalizar a execução da obra, haja vista que a mesma já estava quase concluída, tendo ocorrido assim o primeiro termo de aditivo do contrato concernente à prorrogação de prazo, passando a vigorar até 30 de janeiro de 2020.

Todavia, após a assinatura do primeiro Termo de Aditivo (30 de julho de 2019), sem prévia comunicação à Administração, a Contratada paralisou a execução das atividades, tendo sido notificada formalmente para retomar ou justificar a paralisação objeto do Contrato em 26 de setembro de 2019.

Tendo sido a Contratada intimada para apresentar defesa à Notificação de Instauração de Processo Administrativo em 03 de março de 2020, foi facultado à mesma o prazo contratual de 10 (dez) dias corridos para apresentar defesa e juntar provas do alegado, tudo em respeito ao princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. Prazo este que tinha termo final em 13 de março de 2020. Todavia, a Contratada se manteve inerte, transcorrendo in albis o prazo para defesa. sendo aplicados os efeitos da revelia.

Considerando que a Administração Pública do Município do Crato honrou com todas suas obrigações na execução do contrato.

Considerando que a Contratada agiu em desacordo com o contrato e com a lei, é medida indubitável a aplicação de sanções com vistas a proteger a Administração Pública e punir os infratores.

Destarte, aplicam-se à Contratada, MAGNOS HEBREUS BELCHIOR PIRES – ME, CNPJ Nº 14.600.206/0001-67, as seguintes sanções:

- a) **IMPOSIÇÃO DE MULTA** no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato. Perfazendo o montante de R\$6.325,00 (seis mil e trezentos e vinte e cinco reais). Tendo como base o valor do contrato, este de R\$126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais);
- b) **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município do Crato – CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo ser descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município;
- c) **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato administrativo nº 2017.11.30.2.

Dessa forma, fica a empresa, cientificada da aplicação das penalidades acima, sendo assegurada a mesma o direito ao contraditório e ampla defesa garantindo-se os seguintes prazos para recurso:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Crato/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Crato/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Considerando o Decreto Estadual Nº 33510/2020 e o Decreto Municipal 1703001/2020 que foi declarando estado de emergência em saúde pública e determinando a adoção de medidas de combate ao COVID-19 a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social disponibilizará os seguintes e-mails: semas\_crato@yahoo.com.br e procuradoria@crato.ce.gov.br para, querendo, ser interposto recurso pela contratada.

Atenciosamente,

Crato-CE, 04 de maio de 2020.

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA****PORTARIA Nº 008/2020  
CRATO/CE, 02 de Março de 2020.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal, CAMILA MOREIRA FERREIRA DA FRANCA, inscrito no RNP 0612285294, CREA/CE 51554D, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2019.11.18.2, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, retificando o item 12.10 do contrato acima citado.

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

---

**Italo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 007/2020  
CRATO/CE, 16 de Março de 2020.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal, LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA, inscrito no RNP 0617677603, CREA/CE 335867, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2018.08.21.1, referente à CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, retificando o item 10.8 do contrato acima citado.

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

---

**Italo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

---

**PORTARIA Nº 006/2020**  
**CRATO/CE, 16 de Março de 2020.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal, LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA, inscrito no RNP 0617677603, CREA/CE 335867, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2020.02.03.10, referente à CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, retificando o item 10.8 do contrato acima citado.

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS**

**PORTARIA Nº 0022404/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 24 DE ABRIL DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ELIAS AMORIM DE CALDAS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/04/2020 a noite e retornando no dia 28/04/2020.

Nome: ANTÔNIO INOCENCIO DOS SANTOS FILHO	Destino: Fortaleza – CE
CPF: 621.004.243-00	Período: 27 e 28 de abril de 2020
Cargo: MOTORISTA CONTRATADO	Quantidade: 02 (duas) diárias
Lotação: Secretaria de Saúde	Valor da Diária: R\$ 150,00
Matricula/Portaria: 46220	
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)	

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de abril de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0022804/2020-SMS  
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte dos pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/04/2020 a noite e retornando no dia 30/04/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 29 e 30 de abril de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 28 de abril de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta  
Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0032404/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 24 DE ABRIL DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente ELIAS AMORIM DE CALDAS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/04/2020 a noite e retornando no dia 28/04/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 27 e 28 de abril de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de abril de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012404/2020-SMS  
CRATO/CE, 24 DE ABRIL DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente KAUANY DE OLIVEIRA APOLINÁRIO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/04/2020 e retornando no dia 27/04/2020.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 26 e 27 de abril de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de abril de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012704/2020-SMS  
CRATO/CE, 27 DE ABRIL DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ALDEMILSON PEREIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/04/2020 a noite e retornando no dia 29/04/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 28 e 29 de abril de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 27 de abril de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0042004/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 20 DE ABRIL DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente RONALDO DE LIMA SILVA para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/04/2020 a noite e retornando no dia 22/04/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 21 e 22 de abril de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 20 de abril de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---